

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 290/2019 DA DISPENSA Nº 151/2019, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO COM INTERVENÇÕES A SEREM REALIZADAS, DENTRE ELAS POSSÍVEIS AMPLIAÇÕES E DEMOLIÇÕES – PLANILHA ORÇAMENTARIA DETALHANDO SERVIÇOS NECESSÁRIOS E CUSTOS PARA REALIZAÇÃO DOS MESMOS – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ENTRE A PREFEITURA DE VÁRZEA DA ROÇA-BA E A EMPRESA DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, NA FORMA A BAIXO.

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araujo, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06695963 29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado à empresa **DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede a Rua Fernando Lopes nº 601, Centro, Teofilândia, BA inscrita no CNPJ sob nº 27.451.207/0001-39, Inscrição Estadual nº 139.623.178, representada neste ato pelo Sr. Edson Evangelista dos Santos, brasileiro, casado, empresário, CPF de nº 279.876.805-59, RG de nº 168857839 SSP-BA, residente a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 73, Centro, Santaluz - BA, ao fim assinada, a seguir denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do Contrato 290/2019 da Dispensa nº 151/2019, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no Art. 12 do Decreto 7892/93 e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da contratação por motivo da execução total do serviço;

CONSIDERANDO que o Contrato foi celebrado em 22/11/2019, iniciando em 22/11/2019, esgotando-se em 31/01/2020, totalizando em 71 (setenta e um) dias;

CONSIDERANDO que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

RESOLVEM celebrar entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato 290/2019 da Dispensa nº 151/2019 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Elaboração de projeto arquitetônico com intervenções a serem realizadas, dentre elas possíveis ampliações e

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



demolições – Planilha orçamentaria detalhando serviços necessários e custos para realização dos mesmos – Cronograma Físico-Financeiro, conforme anexo da Dispensa nº 151/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 71 (setenta e um) dias, contados a partir do dia 01/02/2020, passando o contrato a vigor até o dia 11/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do termo e seus quantitativos remanescentes, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Várzea da Roça - BA, 27 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ RG/CPF: _____

2. _____ RG/CPF: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 291/2019 DA DISPENSA Nº 152/2019, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO COM INTERVENÇÕES A SEREM REALIZADAS, DENTRE ELAS POSSÍVEIS AMPLIAÇÕES E DEMOLIÇÕES – PLANILHA ORÇAMENTARIA DETALHANDO SERVIÇOS NECESSÁRIOS E CUSTOS PARA REALIZAÇÃO DOS MESMOS – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ENTRE A PREFEITURA DE VÁRZEA DA ROÇA-BA E A EMPRESA DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, NA FORMA A BAIXO.

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado à empresa **DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, com sede a Rua Fernando Lopes nº 601, Centro, Teofilândia, BA inscrita no CNPJ sob nº 27.451.207/0001-39, Inscrição Estadual nº 139.623.178, representada neste ato pelo Sr. Edson Evangelista dos Santos, brasileiro, casado, empresário, CPF de nº 279.876.805-59, RG de nº 168857839 SSP-BA, residente a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 73, Centro, Santaluz - BA, ao fim assinada, a seguir denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do Contrato 291/2019 da Dispensa nº 152/2019, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no Art. 12 do Decreto 7892/93 e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da contratação por motivo da execução total do serviço;

CONSIDERANDO que o Contrato foi celebrado em 22/11/2019, iniciando em 22/11/2019, esgotando-se em 31/01/2020, totalizando em 71 (setenta e um) dias;

CONSIDERANDO que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

RESOLVEM celebrar entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato 291/2019 da Dispensa nº 152/2019 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Elaboração de projeto arquitetônico com intervenções a serem realizadas, dentre elas possíveis ampliações e demolições – Planilha orçamentaria detalhando serviços necessários e custos para realização dos mesmos – Cronograma Físico-Financeiro, conforme anexo da Dispensa nº 152/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 71 (setenta e um) dias,

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



contados a partir do dia 01/02/2020, passando o contrato a vigor até o dia 11/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do termo e seus quantitativos remanescentes, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Várzea da Roça - BA, 27 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ RG/CPF: _____
2. _____ RG/CPF: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia